



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, incisos VI e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a alta demanda de Protocolos existentes que estão aguardando atendimento, bem como o aumento da demanda interna de serviços os quais são necessários o uso de máquinas pesadas, conforme memorando nº 3.139 – Despacho 11, de 04 de junho de 2025;

DETERMINA:

1º - Aos Secretários Municipais de Agricultura, Manutenção Viária e Segurança e ao Setor de Protocolo Geral do Município, que, a partir do dia 11 de junho de 2025, ficam suspensos, por tempo indeterminado os novos pedidos de saibro e de serviços de máquina pesada (patrola, escavadeira hidráulica e retroescavadeira), bem como, os novos pedidos para serviços de lavragem/discagem/ensilagem, transporte de Calcário, Adubo Orgânico e outros insumos.

2º - FICA REVOGADA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2025, a partir do dia 11 de junho de 2025.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 10 de junho de 2025.

**Marcelo Essvein
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Zacarias Eduardo de Ponte
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEC3-EC54-E29E-B6CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 10/06/2025 10:53:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ZACARIAS EDUARDO DE PONTE (CPF 486.XXX.XXX-53) em 10/06/2025 11:29:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/DEC3-EC54-E29E-B6CF>